



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 08.06.2020.

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte). Sob a Presidência do Vereador Gustavo Lawisch, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, e servidoras presentes registrando também o retorno do Vereador Donato Lauschner. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2020. Houve manifestação da Vereadora Marlei que solicitou a leitura. O Presidente então solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio para efetuar a leitura da mesma. Em seguida o Presidente colocou a ata em discussão única, onde o Vereador Arno solicitou a conferência do valor lido. Feita a averiguação e estando correta a ata foi colocada em votação, e obteve aprovação unânime. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 097/2020** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo os Projetos de Lei nº 08 e 09/2020. O Projeto de Lei nº 08/2020 dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tunápolis e dá outras providências. O Projeto nº 09/2020 de 04 de junho de 2020, altera a Lei n. 1.267, de 13 de julho de 2016, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e contém outras providências. **Moção nº 07/2020** de Apelo de autoria do Vereador Arno, demandando que as pequenas entidades e associações sem fins lucrativos, especialmente diante do quadro de restrições impostas pelas medidas de enfrentamento ao COVID-19, sejam definitivamente dispensadas da apresentação da EFC – Escrituração Fiscal Contábil, de modo que possam ser exoneradas das despesas decorrentes do ato junto aos escritórios de contabilidade e/ou profissionais da área. **Indicação nº 05/2020** de autoria do Vereador Inácio Thomas sugerindo a administração municipal que determine o desconto do valor equivalente à 2 metros cúbicos por ligação nas próximas faturas de água, como forma de minimizar os prejuízos da população em decorrência dos problemas de abastecimento de água que ocorreu há algumas semanas em nosso município. **Ofício** do Vereador Donato Lauschner comunicando ao Presidente Gustavo do seu retorno as funções legislativas desta Casa, mediante seu pedido de exoneração como Secretário de Administração, Finanças e Planejamento deste município. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 08 e 09/2020 do Executivo apresentados no expediente. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Dando sequência o Presidente solicitou aos demais Edis se acatam o pedido para



trâmite em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 08/2020 do Executivo Municipal. O pedido foi acatado por unanimidade. O Presidente seguiu comunicando que não houve inscrições para discussão sobre matérias do expediente e declarou encerrado o Expediente do Dia. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando somente para deliberação, em única discussão e votação a Moção de Apelo nº 06/2020, assinada por todos os Vereadores da Casa, que deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Sr. Rodrigo Maia, Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Sr. Luiz Roberto Barroso, assim como aos Deputados Federais e Senadores, apelando para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de regulamentar o adiamento das eleições municipais de 2020 e a unificação das eleições para o ano de 2022. Manifestaram-se os Vereadores Donato Lauschner, Arno Müller, Loivo Zoz, Marlei Bieger e Gustavo Lawisch. Conforme Donato se o valor gasto durante todo o processo eleitoral, um valor extremamente alto que ultrapassa os 7 milhões de reais, fosse repartido entre os municípios teríamos um incremento nas receitas dos mesmos. Donato enfatiza que a resistência dos Deputados, Senadores e Governadores para a unificação das eleições é o medo de não terem os candidatos a Vereador e Prefeito fazendo campanha eleitoral em prol deles, sendo essa uma interpretação equivocada, pois nas campanhas municipais são feitas muito mais visitas aos eleitores do que campanhas de outras esferas. O Vereador Arno é totalmente favorável à unificação das eleições. Segundo ele um governo leva em torno de meio ano para se instalar, e mais meio ano é perdido em cada ano eleitoral, sendo esse um ano e meio perdido frente a uma administração para exercer diversos trabalhos, pois são vedadas pela legislação eleitoral. O Vereador Loivo é favorável à aprovação da moção, justificando não por querer estar se favorecendo, mas sim pela economia que poderia ser gerada, usando os valores gastos em um pleito eleitoral na saúde, na agricultura, de maneira geral poderia ser bem investido no nosso município. A Vereadora Marlei relatou que pessoas questionam por acreditarem que os atuais gestores estão querendo se beneficiar prolongando os mandatos, mas para ela o valor gasto nos pleitos eleitorais poderia muito bem aplicado na educação, saúde, ou qualquer outro setor, ainda mais se tratando de um ano atípico que estamos vivendo em função da pandemia do Corona vírus. Propõe para que o movimento crie mais forças, deva-se apelar as demais Câmaras do Estado e também aos sindicatos, associações comerciais e demais entidades, para que não seja um pedido somente dos políticos que no momento estão atuantes. O Presidente Gustavo manifestou-se sobre o assunto, falando da economia em caso de unificação das eleições. Segundo ele o Fundo Partidário é privilégio de alguns que disputam altos cargos, ou para aqueles que se mantêm por vários anos na mesma sigla, valores estes que não chegam ao nosso município. Destacou também sobre a questão da pandemia do COVID-19, se nesse período os eleitores irão querer receber visitas dos políticos. Também comentou sobre a Emenda



Constitucional que deverá ser criada pela Câmara dos Deputados e do Senado Federal para essa unificação. Prosseguindo, o Presidente anunciou a inscrição do Vereador Donato Lauschner para Explicações Pessoais. O Vereador fez um agradecimento especial ao Prefeito Municipal pela oportunidade de vivenciar a experiência de ser Secretário. Orientou os colegas de que se algum dia tiverem a oportunidade de assumir uma secretaria, que o façam pois diz se tratar de algo desafiador, onde se adquire muito conhecimento. Também agradeceu ao Vereador Flávio pelo período em que o substituiu. Falou que sua volta a casa é a pedido, por força da legislação eleitoral para continuar com o trabalho, legislar e fiscalizar para o que efetivamente é importante para o município como representante do povo. Concluída a fala do orador, o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrições para a Tribuna livre. Que a Moção e a Indicação serão encaminhadas. E que a Moção nº 07/2020 fica na mesa até a próxima sessão. Comunicou também ao bloco parlamentar composto pela coligação a Força do Povo, que deverá apresentar ofício indicando novo líder e vice-líder, tendo em vista que a liderança era ocupada pelo Vereador Suplente Flávio Wendling, até o retorno do titular Vereador Donato Lauschner. E, sem mais a tratar, convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 15 de junho, com início às dezenove horas, e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 08 de junho de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário